



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 20/2025.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS  
SESSÕES ORDINÁRIAS DA SESSÃO LEGISLATIVA  
DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO  
NOVO DO SUL/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 50 do Regimento Interno, que estabelece a duração e a composição das sessões ordinárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o horário de início das sessões ordinárias da sessão legislativa do ano de 2025 da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES, que passarão a ocorrer a partir das 18h (dezoito horas).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Rio Novo do Sul (ES), 28 de março de 2025.

*Lucas Bastos Casimiro*  
**LUCAS BASTOS CASIMIRO**

*Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES*

Publicado no átrio desta casa de leis,  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.

Em... 28 / 03 / 2025